Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 742/2000

MANOEL FREDERICO ÁBIDO GALDINO DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...- -

R E S O L V E, fixar o horário de expediente na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, no dia 29 de dezembro de 2000, até as 11:00 horas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 22 de dezembro de 2000.

Manoel Frederico A. G. de Carvalho
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Augusto A. Castro
DIRETOR GERAL